



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Processo : 8397/2019

Objeto : *Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal, instalação, configuração e manutenção, com velocidade de 10 Mbps, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.*

1 - Credenciamento

No horário definido no item 2.2 Edital, das 12h 10min às 12h 50min, procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As Empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida para esta fase, em conformidade com o item 5 do Edital.

Analizados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes legais, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.879.067/0001-36	JULIO CESAR FABRIS	RG: 1.123.734/ES
INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA- ME	19.551.483/0001-40	JOBSON GRAMELICK	RG: 2.329.271/ES

2 - Abertura da Sessão

Às 13 (treze) horas do dia 17 de julho de 2019, em observância ao item 2.3 do Edital, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº. 023/2019, de 11 (onze) de junho de 2019, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - Dos Envelopes

O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes presentes, os quais foram devidamente rubricados e, em seguida, a documentação nele contida foi submetida à Equipe de Apoio para rubrica e verificação. Da análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências editalícias.

4 - Da Classificação das Propostas e Oferta de Lances

Tendo em vista que somente duas empresas credenciaram-se para o certame e apresentaram propostas dentro do preço médio estipulado no Edital, o Pregoeiro convidou-as a participarem da oferta de lances, cujo resultado foi o seguinte:

LOTE ÚNICO

ITEM: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal, instalação, configuração e manutenção, com velocidade de 10 Mbps, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

	Nome da Empresa participante da Oferta de Lances	Valores constantes das Propostas de Preços	Menor Lance
01	INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 13.200,00	R\$ 13.080,00
02	INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 13.200,00	R\$ 13.180,00

5 - Da Abertura do Envelope Habilitação

Transcorrida a etapa de lances, em cumprimento ao disposto no item 9, passou para a verificação dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada. O Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

procedeu à abertura do Envelope para verificação das exigências editalícias, juntamente com a Equipe de Apoio.

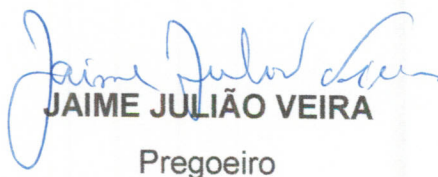
6 – Do Resultado da Análise dos Documentos Habilitatórios

Da análise dos Documentos Habilitatórios e a verificação de sua autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos, concluiu-se que a documentação estava em consonância com os requisitos elencados no instrumento convocatório (item 9). Diante disso, o Pregoeiro declarou HABILITADA a Empresa classificada INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA-ME, declarando-a VENCEDORA do certame, adjudicando-lhe o objeto.

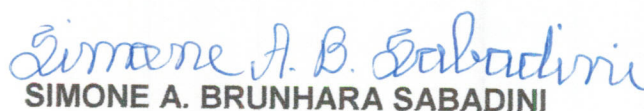
Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos a recurso nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. O Pregoeiro determinou a devolução da documentação de habilitação da Empresa INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

7 – Do Encerramento da Sessão e lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes.


JAIME JULIÃO VEIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

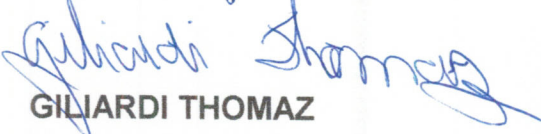

SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


EVANDO RAASCH



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ANDERSON HOFFMAN


GILIARDI THOMAZ


SIDNEY BARBIERI

LICITANTES:


Empresa: INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante legal: JULIO CESAR FABRIS


Empresa: INTERVIVA TELECOM E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante legal: JOBSON GRAMELICK